

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 002/2025 – SEDUC
13ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação considerando a homologação final do resultado do **Processo Seletivo Edital nº 002/2025**, destinado à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário, do quadro de pessoal do Magistério da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (SC), a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na manutenção de serviços essenciais,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados para que **apresentem a documentação completa, até o dia 26 de março de 2026 (quinta-feira), por meio do protocolo 1DOC**, através do link: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=29&is=4784771>, seguindo as orientações do Anexo I.

ATENÇÃO: Todo o processo admissional será realizado **exclusivamente por meio do protocolo eletrônico**. Portanto, os candidatos convocados devem acompanhar atentamente a movimentação e as orientações disponíveis diretamente no protocolo, para garantir o cumprimento adequado de todas as etapas do processo.

Para a escolha de vagas, os mesmos deverão comparecer na Secretaria da Educação, sito **Rua Dom Miguel, nº 680, Bairro Vila Real**, no Departamento de Gestão de Pessoas, de acordo com o cronograma disposto abaixo.

CARGO: PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS (20H)

PARA OCUPAÇÃO DE (02) DUAS VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

PARA ESCOLHA DE VAGAS O CANDIDATO DEVE COMPARECER DIA 26/03/2026 ÀS 13h30min

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2370005028	43	Jucinéia Varela Da Silva Antunes
2370004032	44	Suelen Tahis Pinto Cardoso
2370006386	45	Eliane Anita De Almeida
2370006354	46	Eliani Bagattoli

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL

PARA OCUPAÇÃO DE (04) QUATRO VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

PARA ESCOLHA DE VAGAS O CANDIDATO DEVE COMPARECER DIA 26/03/2026 ÀS 14h

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3000001604	151	Luciana Santos Cardoso Rosa
3000005399	152	Daiane Vallejo Da Rosa
3000004195	153	Rose Da Silva Melo

3000003523	154	Marta Saramento
3000000940	155	Carmen Lucia Ventura
3000002198	156	Aline De Abreu De Lima
3000004495	157	Vanessa De Campos Oliveira Pires

Balneário Camboriú, 23 de março de 2026.

[ASSINADO DIGITALMENTE] ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO (SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS)	[ASSINADO DIGITALMENTE] ZELIA SCHLINDWEIN ZANELLA (Secretária de Educação)
---	--

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Caso tenha interesse na vaga, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá abrir um protocolo (1Doc) por meio do seguinte link: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=29&is=4784771>, seguindo as orientações e anexando toda a documentação exigida, respeitando o prazo determinado, a partir da publicação da convocação.

Orientações para caso não consiga acessar o link citado acima:

- Acesse o site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú: <https://www.bc.sc.gov.br/>;
- Acesse, na aba de Serviços, a opção “**PROTOCOLO**”;
- Digite no campo de pesquisa: “DIGP - Admissional - Entrega de Documentação - ACT Magistério”;
- Selecione a opção correspondente e clique no botão: “Abrir online > Via protocolo 1Doc”;
- Faça seu login ou crie um cadastro com seu e-mail;
- Siga as demais instruções para preenchimento dos campos necessários e para anexar os documentos.

Certidões/Declarações (atualizadas):

- a. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
 - *No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar identidade e CPF dos mesmos.*
- b. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular;
 - Disponível em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.
- c. Certidão de Quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
 - Disponível em:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>.
- d. Certidão **CRIMINAL FEDERAL** da 4ª Região;
 - Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>.
- e. Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina;
 - Disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>.
- f. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores **criminais das Justiças Federal e Estadual** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – exceto para candidatos que, durante este período, tenham residido nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:

- Disponível em: <https://www.cif.ius.br/cif/certidao-negativa>.

Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.

Documentos pessoais:

- g. Documento de identidade com foto e CPF, expedida nos últimos dez anos (CNH não substitui);
- h. Título de Eleitor;
- i. PIS/PASEP/NIT;
- j. CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- k. Extrato de Vínculos de Trabalho, ou Extrato de Contribuição CNIS (Disponível na CTPS digital ou em “Meu INSS”);
- l. Certificado de reservista ou equivalente que comprove a quitação com o serviço militar (se masculino);
- m. Carteira de Saúde atualizada para manipulação de alimentos (**apenas para o cargo de AGENTE DE ALIMENTAÇÃO**);
- n. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- o. Comprovante de residência atualizado em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal OU declaração de residência autenticada em cartório, acompanhada do comprovante de residência em nome do proprietário;
- p. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho) - **EXCETO nos casos de candidatos inscritos como PcD**;
- q. Laudo Caracterizador da Deficiência (para candidatos PcD – Pessoa com Deficiência), nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Documentos de dependentes:

- r. Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- s. Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- t. Certidão de Nascimento de filhos;
- u. Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

Declarações a serem preenchidas no protocolo:

- v. Declaração de Isenção de Imposto de Renda e Declaração de Bens (se for o caso);
- w. Declaração de inclusão de dependente para fins de cálculo de dedução de imposto de renda (se for o caso)
- x. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- y. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos OU declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- z. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

Conforme item 6.5 do Edital, **os candidatos com deficiência** submeter-se-ão, quando convocados, à **perícia médica** antes da contratação, a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO